Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EDITAL Nº 12/2023/REI/IFTO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

CHAMADA INTERNA PARA ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO E ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DA UNIDADE

Eu, _____, CPF _____,

matrícula Siape _____, _____ [nome do cargo], nomeado pela Portaria _____, dirigente máximo da unidade _____, CNPJ _____,

declaro adesão e anuência ao Edital nº 1/2023, que trata do Programa IF Mais Empreendedor Nacional, bem como declaro que toda documentação inerente a nossa participação estará disponível para consulta da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e/ou para auditorias e órgãos de controle, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de 5 (cinco) anos, visando à prestação de contas dos recursos aplicados.

_____, ___ de _____ de 2023.

_____
NOME
Portaria de nomeação

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Reitor**, em 09/02/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886070** e o código CRC **332DB7E4**.